



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

**LEI Nº 1.099, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

*“Denomina logradouros do Loteamento São João Batista – Fase 03.”*

O **Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Os logradouros do Loteamento São João Batista – Fase 03, localizado no Bairro Oswaldo de Castro Silveira, Apiacá-ES, passam a constar:

I - a Rua Projetada “A” fica denominada de “Rua Vó Nedite”;

II - a Rua Projetada “B” fica denominada de “Rua José de Egídio”,

III - a - Rua Projetada “C” fica denominada de “Rua Estelita Moreira Chierici”.

**Art. 2º** As denominações dos logradouros estender-se-ão aos seus futuros prolongamentos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 28 de abril de 2022.

  
**FABRÍCIO GOMES THEBALDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no mural da PMA, na forma do art. 86, da LOM. Em: 28/04/22 
--